

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3532 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015****RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 70 SMS-MP/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº 12240308000113003, para ampliação de PSF Governador Portela, do Município de Miguel Pereira, do Programa de Requalificação de UBS, em consonância com a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**

Presidente

Id: 1894254